



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2449-CEPE, de 12 de agosto de 2002.

**APROVA O PROJETO DE PESQUISA
QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 01281055-0 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 12 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado: “Detecção e Isolamento de Espermadesina(s) no Plasma Seminal de Caprinos (*Capra hircus*) da Raça Saanen”, Profissão professor de Educação Especial”, proposto pela Faculdade de Veterinária-FAVET.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor